

Eleição da Assembleia da República

EDITAL N.º ED/63/2024

Alteração ao ED/37/2024 - Locais para afixação de propaganda eleitoral

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes, conforme plantas:

- **Avenida Central;**
- **Campo de Vinha;**
- **Avenida da Liberdade.**

Braga, Paços do Município.

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet

Cada suporte contém 3 painéis que comportam cartazes com a dimensão máxima de 90cm de base e 140cm de altura

Avenida Central – Espaçamento aproximado de 14m entre suportes



Campo da Vinha – Espaçamento aproximado de 5m entre suportes



Avenida da Liberdade – Espaçamento aproximado de 25/20m entre suportes (lado Theatro Circo/lado Turismo)

